



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Terça-feira, 22 de julho de 2025 | Ano V | Edição nº 832

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha,
conforme Lei Municipal nº 1.772, de 17 de agosto de 2021.

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Contratação Direta	6
Homologação / Adjudicação	6
Editais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cunha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cunha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cunha

CNPJ 45.704.053/0001-21
Praça Coronel João Olímpio, 91 - Centro
Telefone: (12) 3111-5000
Site: www.cunha.sp.gov.br
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha)

Câmara Municipal de Cunha

CNPJ 01.670.499/0001-07
Rua D Lino, 73 - Centro
Telefone: (12) 3111-1359
Site: www.cunha.sp.leg.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 1 / 1

DECRETO N° 38/2025, de 2 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 1980/2025, de 25 de Junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.400.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
10.002 - SETOR DE TURISMO		
10.002.23.695.11.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$1.200.000,00	
01.110.0000.0502 GERAL	1.200.000,00	
11.000 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA		
11.001 - SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL		
11.001.20.606.12.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$200.000,00	
01.110.0000.0502 GERAL	200.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
10.002 - SETOR DE TURISMO		
10.002.23.695.11.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$1.200.000,00	
02.100.0000.0501 RECURSOS ESPECÍFICOS	1.200.000,00	
10.000 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		
10.002 - SETOR DE TURISMO		
10.002.23.695.11.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	R\$200.000,00	
02.100.0000.0501 RECURSOS ESPECÍFICOS	200.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2025.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.

CNPJ: 45.704.053/0001-21

DECRETO N.º 39, DE 17 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA "III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUNHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO a importância de debater e fortalecer as políticas públicas de saúde no município, com foco em ampliar o acesso às especialidades médicas, melhorar a qualidade da atenção básica e intensificar as ações de prevenção às doenças transmissíveis, como as arboviroses;

CONSIDERANDO que a participação da sociedade civil é fundamental na formulação de diretrizes e estratégias para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142/1990, que trata da participação popular na gestão do SUS por meio de conferências e conselhos de saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a "III Conferência Municipal de Saúde de Cunha" a ser realizada no dia 15 de agosto de 2025, tendo como tema central: Cuidar é transformar: fortalecendo a saúde pública com acesso, qualidade e prevenção, que desde já fica convocada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A conferência terá início às 08h00 com previsão de término às 17h00, na Câmara Municipal de Cunha.

Art. 2º. A III Conferência será estruturada com base nos seguintes eixos temáticos:

- I- EIXO I – Fortalecimento da Atenção Básica como base da saúde pública e da Rede de Atenção à Saúde;
- II- EIXO II – Ampliação do acesso às Especialidades Médicas: desafios e soluções para um atendimento mais resolutivo;
- III- EIXO III – Prevenção e enfrentamento às arboviroses: ações integradas de vigilância, cuidado e educação em saúde;
- IV- Eixo IV – Valorização dos Trabalhadores da Saúde e Educação Permanente como estratégia de qualificação dos serviços.



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 – Cunha-SP.

CNPJ: 45.704.053/0001-21

Art. 3º. A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde ou, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, ou seu representante legalmente designado.

Art. 4º. O Regimento Interno da III Conferência Municipal de Saúde será elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º. Fica instituída a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Saúde de Cunha, responsável pela condução de todas as etapas preparatórias e de execução do evento, composta pelos seguintes membros:

- I- Presidente: Márcia de Freitas;
- II- Coordenador Geral: Whendel Arantes Monteiro;
- III- Coordenadora Adjunto: Ellen Cristina de Oliveira Izidoro;
- IV- Coordenadora Técnico: Marcela da Silva Graça Ferraz;
- V- Tesoureira: Alana Caroline Santos;
- VI- Secretária Executiva: Lucimara dos Santos Capucho Godoy;
- VII- Secretário de Credenciamento: João Batista Cardoso Vieira;
- VIII- Secretário de Credenciamento: Daniel Mendes de Carvalho Prudente da Silva;
- IX- Secretaria de Divulgação e Comunicação: Chayeni dos Santos Fiorelli.

PARÁGRAFO ÚNICO - Compete à Comissão Organizadora executar as atividades previstas, em conformidade com a Lei nº 775/1997 e a Resolução nº 333/2003, além de definir as normas de organização e funcionamento da Conferência.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Saúde dará o apoio necessário para o desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Art. 7º. As despesas decorrentes da realização da Conferência de Saúde, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal da Saúde.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha, 17 de julho de 2025.

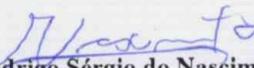


Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

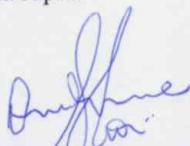
Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.

CNPJ: 45.704.053/0001-21


Rodrigo Sérgio do Nascimento

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por Editais, na data supra.


Oswaldo Alves Capucho Júnior

Diretor Administrativo



Licitações e Contratos			
Aviso de Contratação Direta			

AVISO DE CREDENCIAMENTO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025**

A Prefeitura Municipal de Cunha torna pública a abertura CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS E ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS NO 22º TORNEIO LEITEIRO DA CIDADE DE CUNHA 2025. O prazo de inscrição será do dia 23 a 25 de julho de 2025. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado, e também no Portal Nacional de Contratação, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@cunha.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3111-5000. Marcelo Yoshinori Tokai. Secretário de Cultura e Turismo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 077/2025 - DISPENSA 008/2025**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

Nos termos dos autos, **ADJUDICO E HOMOLOGO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 077/2025 - Dispensa de Licitação nº 008/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI 14133/2021. COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**, cujo WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ: 12.319.369/0001-40, vencedor no valor total de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil, setecentos reais) Cunha, 22 de julho de 2025. Rodrigo Sergio do Nascimento. Prefeito Municipal.

EZEQUIEL FERREIRA	1	9.545	R\$ 6.204,25
FERNANDO GALDINO DOS SANTOS FELIX	1	9.545	R\$ 6.204,25
CARLOS EDUARDO RIBEIRO	1	9.545	R\$ 6.204,25
RONADO DE CASTRO PEREIRA DIAS	1	9.546	R\$ 6.204,25
ESDRAS DE OLIVERA CARVALHO	1	9.546	R\$ 6.204,90
DIEGO CÉSAR CARNEIRO MACHADO	1	9.546	R\$ 6.204,90
LUCIO ENRICO GOMES SANCHES	1	9.546	R\$ 6.204,90
JOAQUIM JACINTO DE AMORIM	1	9.546	R\$ 6.204,90

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o edital e seus anexos, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo de Chamada Pública acima especificado.

Cunha (SP), 22 de Julho de 2025.

ANNA ACÁCIA ALMEIDA ARANTES MONTEIRO

Secretaria Municipal de Educação

Homologação / Adjudicação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 143/2024

Edital de Chamamento Público nº 004/2024

O Município de Cunha torna pública a celebração dos contratos decorrentes da Chamada Pública nº 143/2024, cujo objeto é a aquisição de **MEL DE ABELHAS PARA ATENDER À DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR**, conforme segue no item 1:

Produtor	Item	Quantidade (QT)	Valor Total
LUIS CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO	1	9.545	R\$ 6.204,25
IVO JOSÉ DE ALMEIDA	1	9.545	R\$ 6.204,25
IVANIR ALVES DA SILVA TEIXEIRA	1	9.545	R\$ 6.204,25



Editais

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

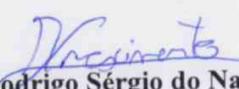
Praça Coronel João Olímpio, 91, Centro – Cunha SP - CEP 12.530-000 – Tel. (12) 3111-5000.

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA 2026/2029 E LDO 2026

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a Prefeitura Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, realizará Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual 2026/2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 que serão realizadas, nos seguintes dias, horários e locais:

Segunda-feira – 28/07/2025 – 18h - Local: Associação Santa Terezinha – Rua Jesus Neto Fagundes, 01, Distrito de Campos de Cunha, Cunha/SP

Terça-feira – 29/07/2025 – 18h – Local: Câmara Municipal de Cunha – Rua Dom Lino, 73, Centro, Cunha SP



Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito Municipal